EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PDT, na forma do artigo 114, VIII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL,** por meio da **Secretaria Defesa Social**, no sentido de que se faça a **ronda escolar nas imediações da Escola Municipal de Educação Básica "Luiz Marques Pinto", rua Alfredo Seco, Boa Vista, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A falta de segurança enfrentada pelos estudantes das referidas unidades de ensino nos turnos matutino e vespertino, causa insatisfação e medo da violência, que constantemente têm se manifestado através de ações de meliantes.

Desta forma, faz-se necessária a ronda escolar, principalmente no horário de início e saída dos turnos escolares a fim de coibir a ação de criminosos e garantir a segurança dos usuários.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2014.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
VEREADOR PDT

DOCUMENTO: Ind.
PROTOCOLO GERAL: 2265/14
NÚMERO PRÓPRIO: 936/14
DATA PROTOCOLO: 02/07/14

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br